

Portaria nº. 153/2020

Porto Velho, 17 de abril de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COAF				
94AT	ANA MARIA LESSA MARIACA	2019/2020	01/04/2020 à 20/04/2020	03/11/2020 à 22/11/2020
GERÊNCIA MÉDICA				
12351AT	CHARLES GALDINO DE MACEDO	2019/2020	01/07/2020 à 20/07/2020	13/04/2020 à 02/05/2020
PROGER				
13013AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	2018/2019	01/04/2020 À 20/04/2020	01/11/2020 à 20/12/2020

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente